

PORTARIA Nº 1.391/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **46450/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.219/2025, referente a concessão de Licença Para Tratamento de saúde à servidora EVELLEM LEAL DOS SANTOS GONCALVES, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "08 dias", Leia-se: "**06 dias**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

